

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 352/2025

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2025.

A/C

SPE INDEPENDENCIA INCORPORACAO LTDA

**Assunto: Comunicação de arquivamento**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0044945/2024-55].*

Caro empreendedor,

Informamos que o requerimento para intervenção ambiental no Fazenda Mariquita Rosa, município de Jequitibá, **protocolada sob o número 2100.01.0044945/2024-55 foi arquivado**, tendo em vista o Memorando .IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 135/2025 (126579958) e o Despacho Decisório 95 (126581288).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Braga Santos, Servidor (a) P**úblico (a), em 04/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126614169** e o código CRC **5DF48707**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0044945/2024-55

SEI nº 126614169

Rua Zoroastro Passos, 30 - 2º andar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017